

# Aviso de abertura

## Procedimento concursal externo para recrutamento de Professor Bibliotecário 2025/2026

Encontra-se aberto de 02 a 10 de julho de 2025 o concurso externo para recrutamento de 1 (um) Professor Bibliotecário (**13 horas**) para o exercício de funções na biblioteca da Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento (404007).

1. Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira que disponham de formação em qualquer uma das áreas previstas no Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
2. Documentos a entregar:
  - o Declaração de Interesse;
  - o Impressão do Documento para Sistematização de Pontuações, preenchido de acordo com as informações infra do mesmo e com o estipulado no Anexo II da referida Portaria;
  - o Documentos comprovativos de todas as informações prestadas.
3. A candidatura e os documentos referidos no ponto anterior devem ser enviados pelos candidatos, dentro do prazo estabelecido para a candidatura, por correio eletrónico para [geral@epacsb.pt](mailto:geral@epacsb.pt) ou entregues nos serviços administrativos da Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento (das 9h às 17h).
4. A seleção dos candidatos será efetuada por um júri nomeado pela Diretora, de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
5. Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
6. A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
7. Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obtiver maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C.
8. Os resultados serão publicitados, na página eletrónica da Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento ([www.epacsb.pt](http://www.epacsb.pt)) até ao dia 15 de julho de 2025.

9. Da lista de classificação a publicar na página eletrónica da Escola, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da mesma, para o Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Nota: os documentos referidos nos dois primeiros itens do ponto 2 podem ser obtidos em <https://rbe.mec.pt/np4/pBibliotecarios-selecao.html>

Santo Tirso, 01 de julho de 2025

A Diretora,